



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 877/2024

Data: 19 de novembro de 2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os Processos Seletivos Simplificados nº 002/2024 e 003/2024, objetos, respectivamente, dos editais 275/2024 e 276/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, nos termos do § 4º do art. 3º da Lei Municipal 657/2017, prorrogar os Processos Seletivos Simplificados nº 002/2024 e 003/2024, objetos, respectivamente, dos editais 275/2024 e 276/2024, todos pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal